

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 053, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, na Rússia: a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial;

DECRETA

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018, será das 8:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - A disposição do art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - A Secretaria da Administração promoverá as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, EM 05 DE JULHO DE 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

